Ano 06 - Edição 1797 Quarta-feira, 27 de abril de 2022

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO N° 02/2019

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Augustus Terceirização Ltda.- CNPJ nº 23.055.018/0001-96.

Decorrência: Pregão Presencial n° 02/2019, PRC n° 156/2018.

Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 02/2019, nos termos

previstos no item 1 de sua Cláusula Décima Primeira.

Data da Assinatura: 15/04/2022.

Vigência: 16/04/2022 a 15/04/2023.

Valor total estimado: R\$ 670.162,42 (seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois

centavos).

Dotação orçamentária: 01 02 01 122 0014 8022 339034 (Ficha 63)



DECRETOS

DECRETO Nº 5.443/2022, de 18 de abril de 2022

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2021) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÌVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre,** conforme Memorial Justificativo,

o valor de R\$ 530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) na conta Restos a Pagar 2021.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, or (quinification of triminal realise of enriquential containes) has some	~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SE 36 003 de	CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO -ME	R\$ 24,74
2021		
SE 94 013 de	CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO- ME	R\$ 57,76
2021		
SE 94 014 de	CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO- ME	R\$ 348,00
2021		
EO 657 de	CRISTIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	R\$ 100,00
2021		
	TOTAL	R\$ 530,50

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 18 de abril de 2022

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT Chefe de Gabinete Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO-ME CNPJ: 13.964.652/0001-98

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0218.4

2 - Passivo

2.01 – Passivo Financeiro 2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.12 - Restos a Pagar 2021

R\$ 430,50

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária 3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 430,50



HISTÓRICO

Não cumprimento de entrega de itens do objeto contratado. Houve aplicação de sanção, conforme Processo Administrativo Sancionatório nº 04/2021. Além disso, a ata de registro de preços nº 08/2020 venceu em 29 de novembro de 2021

Pouso Alegre, 18 de abril de 2022.

Dionísio Ailton Pereira Presidente da Câmara Municipal Nicholas Ferreira da Silva Coordenador de Finanças e Orçamento

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

CRISTIANO OLIVEIRA DE ANDRADE- CNPJ- 36.399.289/0001-00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0218.4

2 – Passivo2.01 – Passivo Financeiro2.01.01 – Restos a Pagar2.01.01.12 – Restos a Pagar 2021

R\$ 100,00

CREDITE: 0605.8

3 - Variações Ativas
3.03 - Independentes da Execução Orçamentária
3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas
3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 100,00

HISTÓRICO

Houve execução parcial do objeto contratado. O fornecedor informou a impossibilidade de fornecer vidro incolor 6 mm.

Pouso Alegre, 18 de abril de 2022.

Dionísio Ailton Pereira Presidente da Câmara Municipal Nicholas Ferreira da Silva Coordenador de Finanças e Orçamento